

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2026 – Objeto: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares em atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)”, conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Onde se lê: “a Pregoeira COMUNICA O CANCELAMENTO dos itens 06, 07, 12, 29, 44, 54 e **65(...)**”, leia-se: “a Pregoeira COMUNICA O CANCELAMENTO dos itens 06, 07, 12, 29, 44, 54 e **67(...)**”. Sarzedo/MG, 02 de fevereiro de 2026.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta** – Dispensa nº 06/2026, cujo objeto é “Aquisição de 01 (um) computador completo (Processador i5 de 13º geração ou superior , Memória RAM 16GB DDR5 HD M2 de 512GB,Placa de vídeo dedicada de 8GB,Interfaces: no mínimo 6 USB, HDMI, VGA, rede rj45,teclado e mouse sem fio, monitor 21,5", Windows 11 pro e office 2024), 04 (quatro) cabos HDMI/HDMI 2.0 4K 3,0 Metros, 01 (um) monitor LCD LED 19,5 20MK400H-BAWZ(HD), 01(uma) placa de vídeo VGA PCI-E 2GB GT-61064 BITS DDR3 e 01 (um) apresentador sem fio AP-400 BK com laser USB (para slides), materiais e equipamentos essenciais à proteção dos sistemas e equipamentos do Instituto, adjudicando o objeto a favor das empresas: DHCP Informática do Brasil Ltda CNPJ nº 05.549,856/0001-34, sob o valor de R\$197,00 . A favor da empresa Rogério Campos Mendonça – Infolider Informática CNPJ nº 05.571.331/0001-03 sob o valor de R\$ 7.840,00 .A favor da empresa OFF Comp. Comércio Informática Ltda CNPJ nº 10.388.905/0001-34 sob o valor de R\$521,00. A favor da empresa DMT Comércio Ltda CNPJ nº 33.030.409/0001-00 sob o valor de R\$94,00 .O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 02 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO publica o extrato do **Termo de Rescisão Amigável ao Convênio Original sob n.º 07/2021 e seus aditivos**, Partes: **Prefeitura Municipal de Sarzedo e Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais- PMMG**. Objeto: Rescisão Amigável do Convênio Original e seus aditivos, referente à cessão de uso de imóvel locado pelo Município de Sarzedo, concernente à instalação da Sede da Companhia PMMG na cidade de Sarzedo. **Data da assinatura:** 30 de outubro de 2025.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO publica o extrato do **Termo do Convênio de Repasse não Financeiro**, referente ao Processo n.º 1250.01.0022190/2025-71. Partes: **Prefeitura Municipal de Sarzedo e Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais- PMMG**. Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Sarzedo/MG, conforme Plano de Trabalho constante no Anexo "Único" ao Convênio n.º 32. **Valor do Convênio:** R\$557.374,56 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente aos Exercícios 2026 a 2029 - **Vigência do convênio:** 31 de dezembro de 2029. **Data da assinatura:** 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO publica o extrato do **Primeiro Termo Aditivo de Cessão de Uso**, referente ao Processo n.º 1250.01.0004907/2025-45. Partes: **Prefeitura Municipal de Sarzedo e Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais- PMMG**. Objeto: Alterar o §2º da Cláusula Primeira e o item "C" da Cláusula Quinta do ajuste original para atribuir a responsabilidade pelo pagamento mensal das despesas com energia elétrica, telefonia interna, rede de internet, água e esgoto, ao Cedente. **Data da assinatura:** 19 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – PUBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO: MATHEUS HENRIQUE FERREIRA ROCHA. Valor Mensal: R\$ 1.049,31 (um mil e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Objeto: Propiciar a realização de estágio, que fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO** e o Sr. **MATHEUS HENRIQUE FERREIRA ROCHA**. Vigência: Prazo de início 02/02/2026 a 11/07/2026. Candidato aprovado no 3º Processo Seletivo de Estágio 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 7010 e 3577-7326

CNPJ: 01.612.509/0001-58

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº07/2026

A Prefeitura municipal de Sarzedo torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta para Aquisição de Pneus novos (24 unidades), com garantia, para reposição e troca dos veículos da frota municipal, para os veículos Chevrolet/Spin, medida 205/60R16, em atendimento Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e modelo de proposta da solicitação nº 07/2026.

O texto integral do Aviso, do Termo de Referência e o Modelo de Proposta Comercial encontram-se à disposição dos interesses no site: www.sarzedo.mg.gov.br.

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br até as 09:00hs do dia 05/02/2026.

Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico compradireta02@sarzedo.mg.gov.br

Sarzedo/MG, 02 de fevereiro de 2026.



Marisa Bittencourt Piao
Agente de Contratação



PORTARIA Nº 32/2026

“NOMEIA ALINE PINHEIRO ROCHA PEREIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I - A natureza dos cargos em comissão e funções de confiança para atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II - A discricionariade da autoridade pública para os atos de nomeação e exoneração de servidores públicos ocupantes de cargos em comissão, tendo por base a conveniência e oportunidade, para que sejam atendidas as necessidades da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Aline Pinheiro Rocha Pereira para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sarzedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, passando a surtir efeitos em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 26 de janeiro de 2026.

Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

EXONERA LUCIANA APARECIDA REZENDE BRAGA DE CASTRO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO (DALEG), SUBORDINADO À DIRETORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa, e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I – O disposto na Constituição Federal, art. 37, II e V, que prevê que as nomeações para cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, sendo destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

II – A Lei Complementar Municipal nº 186, de 22 de abril de 2025, que "Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sarzedo, bem como sobre a classificação de cargos e remuneração dos servidores do quadro geral do Poder Legislativo e dá outras providências";

III – O pedido formal apresentado pela servidora, via requerimento de desligamento, manifestando sua vontade de não mais permanecer no exercício das funções junto a esta Casa Legislativa;

IV - O fato de que o referido pedido configura fato superveniente que inviabiliza a continuidade da cessão prevista no Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIANA APARECIDA REZENDE BRAGA DE CASTRO** do cargo de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo, DALEG - nível 07, da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, sendo seu último dia de exercício das funções o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 94/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 02 de fevereiro de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo 2025/2026